



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65

Endereço: Rua Homero Pacheco, 41, Canelinha

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto “Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados”

Vigência: 06 meses **Início:** Julho / 2024 **Término:** Dezembro / 2024

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/3069 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde Sr. Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto “Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados”.

Canela, 19 de junho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL